



001196

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, (28.09.2021) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada através da Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA S. SANTOS REZENDE (PRESIDENTE), GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA) e CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA (MEMBRO)**, incumbidos de proceder com o resultado da análise das Propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021** que tem como objeto **Serviço de Pavimentação a paralelepípedo e drenagem de ruas do Bairro Maria do Carmo, no Município de Propriá/SE, através do Contrato de Repasse nº 1068926-19/2019 – SICONV nº 895273/2019.** Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro do Município. Aberta a sessão verificou-se que as empresas: **L & G CONSTRUÇÕES LTDA; TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA; JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI; PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME** não se fizeram representar no certame. Na sessão anterior foi solicitado prazo para análise mais detalhada das propostas de preços por parte do engenheiro. Da análise das propostas pelo engenheiro, conforme parecer técnico em anexo, verificou-se que não apresentaram propostas de acordo com o solicitado em Edital as empresas: **L&G CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a composição de BDI com os percentuais em desacordo com sua faixa de faturamento, apresentou o custo com a mão de obra zerada no item sinalização permanente vertical; a empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** na planilha orçamentária no item 01.01.001 – Engenheiro Civil, apresentou custos superiores ao proposto pelo município, custo com a mão de obra zerada no item sinalização permanente vertical; A empresa **PHJ EMPREENDIMENTO LTDA** apresentou os percentuais na composição de BDI em desacordo com o acórdão do TCU para o referido tipo de obra, custo com a




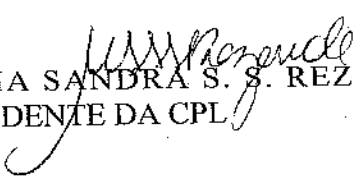


001197

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

mão de obra zerada no item sinalização permanente vertical; a empresa PRIMAZIA EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, apresentou no item 01.05.001, quantitativo divergente do solicitado pelo município; percentuais na composição de BDI em desacordo com o acórdão do TCU para o referido tipo de obra, custo com a mão de obra zerada no item sinalização permanente vertical; a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, apresentou os percentuais na composição de BDI em desacordo com o acórdão do TCU para o referido tipo de obra, custo com a mão de obra zerada no item sinalização permanente vertical. Por não apresentar proposta de acordo com o Edital as empresas L&G CONSTRUÇÕES LTDA, TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PHJ EMPREENDIMENTO LTDA, PRIMAZIA EMPREENDIMENTO EIRELI – ME e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI foram declarada desclassificadas no certame. As empresas JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI e VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentaram proposta de preços de acordo com o solicitado em edital e com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos. Segundo a ordem de classificação a CPL declara a empresa **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI** vencedora do certame com o valor de **R\$ 865.444,05 (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do Edital. Não havendo o comparecimento das empresas habilitadas no certame, a CPL concede prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do Município. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 28 de setembro de 2021.

MARIA SANDRA S. S. REZENDE  
PRESIDENTE DA CPL





001198

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

*Gilmara Fernandes da Silva*  
GILMARA FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIA DA CPL

*Cristian Magno Gomes da Silva*  
CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

*Francisco Xavier Neto*  
FRANCISCO XAVIER NETO  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 5085460

*[Handwritten signature]*